

ÀS COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 74 /2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 2764

Data 30/09/22

Institui no Calendário Oficial a “Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Tremembé”.

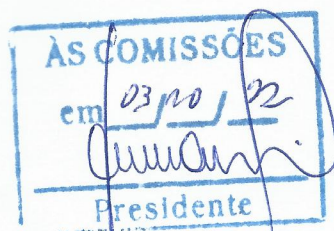
Art. 1º – Fica instituída a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Tremembé, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º – Durante a semana de que trata esta Lei, o Executivo Municipal poderá realizar no Centro de Eventos, atividades nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, viabilizando a participação de entidades, empresas e expoentes do âmbito local, com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando a divulgação e o fomento ao empreendedorismo. Parágrafo único. As escolas e entidades de ensino, fundamental, médio, técnico e superior, localizadas no território municipal, poderão, tanto quanto possível, ser inseridas nas atividades preconizadas por esta lei, de modo a integrar o processo de interesse pelos temas em debate e apresentar atividades desenvolvidas nos seus ambientes de estudo.

Art. 3º – A Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação passa a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMembÉ, 30 DE SETEMBRO DE 2022.**



**NILZA REMI
VEREADORA**